



Acesso à Informação

Um clique para

Mais notícias
Implementação da Lei
Capacitação
Dúvidas?

Notícias

“Café com debate” marca disponibilização do Portal Brasileiro de Dados Abertos

O Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br), lançado no último dia quatro de maio pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), foi o tema do “Café com Debate”, promovido, no mesmo dia, pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Em pauta, a participação efetiva da sociedade civil em sua concepção e como a ferramenta contribui para a promoção da transparência pública. A divulgação de dados e informações em formato aberto, uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (LAI), é de fundamental importância para que eles possam ser utilizados pela sociedade e retrabalhados por meio de outras ferramentas de informática.

Participaram do evento, como debatedores, o secretário de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, Delfino de Souza; o secretário-executivo do Comitê Gestor da Internet do Brasil, Hartmut Glaser; o analista de projeto do W3C Brasil, Carlos Cecconi; e o representante da Transparência Hacker, uma organização da sociedade civil, Alexandre Gomes. A moderação dos debates coube ao presidente da Enap, Paulo Carvalho.

Após explicar que os dados são abertos quando é possível a sua reutilização, cruzamento e compartilhamento livremente por qualquer pessoa, Delfino de Souza ressaltou o fato de o modelo do Portal Brasileiro de Dados Abertos ter sido elaborado de forma colaborativa com a sociedade civil especializada. Alexandre Gomes também destacou esse aspecto da construção do portal. “Na minha experiência como cidadão brasileiro, trabalhando desde sempre com o governo, foi uma ocasião única de trabalho colaborativo a quatro mãos, de sociedade com o governo”, disse. “Agora cabe ao cidadão se apropriar das informações disponíveis e fazer valer o seu papel de controle social”, completou.

Para Hartmut Glaser, o trabalho em parceria com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e com a Controladoria Geral da União (CGU) alavanca o uso da internet e permite que todos tenham acesso aos dados. “Nós queremos que os dados possam ser manipulados de modo a trazer resultados acadêmicos e índices que possam ser não apenas publicados, mas que sirvam de comparação dentro e fora do país”, ressaltou.

O evento, que contou com a participação de aproximadamente 300 pessoas, de cerca de 80 instituições, foi transmitido ao vivo pela internet, chegando a ser acompanhado por 800 internautas.

Fonte: MPOG e ENAP



Notícias

CGU realiza curso sobre a Lei de Acesso à Informação para representantes das Controladorias Gerais dos estados



A CGU promoveu, nos dias três e quatro de maio, em Brasília, a capacitação “Aspectos gerais da Lei de Acesso à Informação e experiência do Poder Executivo Federal”, para representantes de 19 Controladorias-Gerais Estaduais. O evento foi realizado a pedido do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que busca promover a integração entre todos os órgãos responsáveis pelo controle e boa governança dos gastos públicos no Brasil, debatendo, conhecendo e promovendo a troca de experiências nesse meio.

Os participantes do evento são os responsáveis pela implementação da

Lei de Acesso à Informação (LAI) em seus estados e no Distrito Federal, e atuarão como multiplicadores. O objetivo do curso foi compartilhar com representantes das administrações estaduais informações sobre o processo de implementação da Lei no Poder Executivo Federal.

A LAI é composta por dispositivos gerais, aplicáveis a todos os entes federativos, e outros específicos, aplicáveis apenas ao Poder Executivo Federal. Conforme consta no art. 45 da Lei, cabe aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em legislação própria, definir regras específicas relacionadas a recursos, classificação de informações e alguns outros assuntos, observadas as regras gerais estabelecidas na própria Lei. Independente disso, no próximo dia 16 de maio a Lei de Acesso à Informação entrará em vigor para todos aqueles que estão subordinados aos seus dispositivos.

Apesar das especificidades de cada localidade, o curso foi importante não só por possibilitar a todos o conhecimento amplo sobre a experiência do Poder Executivo Federal, mas por permitir que os participantes pudessem trocar experiências, o que contribuirá sobremaneira para impulsionar a implementação da LAI em todo o país.

STJ promove debate sobre a Lei de Acesso à Informação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) promoveu, no dia quatro de maio, palestra sobre a Lei de Acesso à Informação. A ministra Laurita Vaz, que, na ocasião, representava o presidente da Corte, ministro Ari Pargendler, afirmou que “O STJ não medirá esforços para a implementação das novas regras e cultura trazidas pela nova lei. Para isso, contará com a colaboração de todas as secretarias e dos nossos servidores”.

A palestra sobre a LAI foi proferida pela diretora de Prevenção da Corrupção, da CGU, Vânia Vieira, e contou com a participação de servidores do próprio STJ, de outros órgãos do Poder Judiciário (STF, STM, TST, TSE, CJC) e de outros Poderes (Senado Federal, Câmara dos Deputados, TCU, PGR, MPDFT, entre outros).

No STJ, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) fará parte da Central de Atendimento ao Cidadão, que reunirá em um único local os serviços de ouvidoria, informações gerais e processuais, protocolo de petições, entre outros serviços aos cidadãos. Além disso, a fim de oferecer mais facilidades aos cidadãos interessados em obter informações do STJ, a Corte pretende modernizar seu sítio eletrônico.

Fonte: STJ



Implementação da Lei

Transparência passiva

A **Escola Nacional de Administração Pública** publicou portaria criando a Comissão de Assessoramento à Classificação de Informações Sigilosas da Escola. A comissão, que será composta pelo chefe de gabinete da Presidência, pelo procurador-chefe, pelo Auditor Interno e pela diretora de Gestão Interna, irá assessorar as autoridades classificadoras ou a autoridade hierarquicamente superior competente quanto à correta classificação das informações sensíveis, e propor a desclassificação ou reclassificação de informações sigilosas.

O **Ministério dos Transportes** estruturou seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instalado no térreo do edifício-sede do órgão. O SIC só passará a receber pedidos de informação de cidadãos a partir da efetiva vigência da Lei, entretanto, no dia dois de maio, promoveu uma simulação interna. Os servidores do SIC receberam mais de 30 perguntas elaboradas pelas diversas secretarias do órgão. A simulação pretende validar o fluxo interno definido para o trâmite dos pedidos de informação, bem como avaliar a adequação da infraestrutura disponibilizada para o SIC. A simulação serve também a identificação de melhorias no sistema de protocolo do órgão e a avaliação do entendimento dos diversos atores envolvidos no processo quanto aos possíveis encaminhamentos em resposta às demandas de informação.

Disseminação e Conscientização

A **Presidência da República** promoveu palestras de sensibilização sobre a Lei de Acesso à Informação para mais de 300 servidores, no dia 27 de abril. Participaram das palestras servidores da Secretaria-Geral; do Gabinete de Segurança Institucional; da Casa Civil; do Gabinete Pessoal; da Secretaria de Controle Interno; da Secretaria de Relações Institucionais; da Secretaria de Comunicação; da Secretaria de Portos; da Secretaria de Políticas para as Mulheres; e do Instituto de Tecnologia da Informação.

O **Ministério da Justiça** está promovendo capacitação para os seus servidores sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação. O curso, agendado para os dias oito e nove de maio, vai preparar os servidores para atuar com aspectos práticos da Lei.

A **CGU** está oferecendo cursos de capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação para todos os seus servidores, de modo a disseminar, de forma ampla, os novos fluxos internos de trabalho adotados para atender a Lei. Para alcançar o maior número possível de servidores, as aulas serão ministradas em quatro dias diferentes, com duas turmas diárias, carga horária estimada de três horas, e serão transmitidas ao vivo na internet pela TV CGU, canal interno do órgão para a disseminação de informações.

Transparência ativa

Diversos órgãos e entidades já publicaram em seus sítios eletrônicos a seção específica de Acesso à Informação. Entre eles, estão os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Previdência Social; do Esporte; e da Educação; além da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República; do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; da Agência Nacional de Transportes Aquaviários; da Agência Espacial Brasileira e da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O **Ministério da Saúde** também disponibilizou seção específica sobre Acesso à Informação em seu sítio eletrônico. Mesmo assim, continuará disponibilizando a “Sala de Situação em Saúde”, cujo objetivo é demonstrar a atuação governamental no âmbito do SUS; fornecer referencial para projeções e inferências setoriais; além de contribuir para a transparência acerca das ações desenvolvidas na área da saúde.

Capacitação

Cursos para os SIC

A CGU concluiu, no dia 27 de abril, a primeira etapa dos cursos presenciais sobre a Lei de Acesso à Informação para os servidores que atuarão nos Serviços de Informação aos Cidadãos (SIC). Os treinamentos contaram com a participação de 575 pessoas, 36 órgãos, 47 estatais e 75 entidades. Ao todo, foram 10 turmas, duas dedicadas às estatais. Além dos órgãos e entidades com sede em Brasília, todas as entidades do Executivo Federal com sede nos estados foram convidados a participar do treinamento. Uma das turmas contou com a participação de integrantes do Senado Federal e do GDF. Devido à grande demanda, a CGU promoverá turma extra dessa primeira etapa do curso presencial para servidores do SIC, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de maio, em Brasília.

Curso virtual

A CGU realiza, até o dia oito de maio, a primeira turma do curso virtual “Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011”. O curso é realizado pela internet, sem tutoria, e é oferecido por meio da Escola Virtual da CGU. O objetivo é conscientizar os servidores sobre a Lei de Acesso à Informação. Há lista para cadastro de reservas.

Acesse escolavirtual.cgu.gov.br/ead/.

O curso é dividido em dois módulos. No Módulo I, é apresentado o marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública. No Módulo II, em linhas gerais, a lei brasileira de acesso à informação.

Dúvidas?

1. *As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista devem utilizar a barra superior obrigatória nos seus sítios eletrônicos, conforme recomendado às demais entidades?*

Não. A Secom/PR esclarece que a Barra Superior obrigatória para todos os órgãos públicos federais não abrange os sítios de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que possuem domínio comercial “.com.br”.

Conteúdo: SPCI/CGU
Projeto gráfico e editoração: Ascom/CGU

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

f cguonline
t @cguonline